

PORTARIA Nº. 1537 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

"Concede RETORNO LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva ELIZABETE DA SILVA CARDOSO, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 15/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER RETORNO LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **ELIZABETE DA SILVA CARDOSO**, Matrícula nº 35, no dia 02/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -